



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

LEI Nº 751/15

DE 20 DE MARÇO DE 2015.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi
publicado este (a)

Lei nº 751/15
com afixação no placard do município
Corumbáiba 20/03/15

**"DÁ NOME AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE
MENCIONA".**

Maria Aparecida de Souza Costa
Responsável pelo Placard

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL,
ROMÁRIO VIEIRA DA ROCHA, SANCIONA A PRESENTE LEI:

Art. 1º - O Plenário da Câmara Municipal, localizado na Rua
Dr. Pedro Ludovico Teixeira, s/nº, Centro, na parte superior do Prédio do CIAC,
passará a ter o nome de **"Hilton Teixeira Gonçalves"**.

Art. 2º - Será retirado o nome agraciado do antigo Plenário da
Câmara Municipal, situado no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua
Simon Bolívar, nº 58, Centro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA,
ESTADO DE GOIÁS, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.


ROMÁRIO VIEIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal